



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023**  
**MUNICÍPIO DE NONOAI/RS**

**1. OBJETO:**

Sistema Integrado de Gestão Pedagógica e Administrativa, para cessão de direito de uso de software de conversão de dados, instalação, manutenção, treinamento e suporte técnico.

**2. JUSTIFICATIVA:**

Visa modernizar e informatizar os processos pedagógicos e administrativos das escolas municipais de Nonoai/RS, a fim de otimizar as atividades diárias, melhorar o gerenciamento das informações e proporcionar um serviço educacional mais eficiente e eficaz à comunidade.

**3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:****3.1. Módulo de controle de escolas (serviço mensal):**

- Cadastramento de escolas;
- Cursos e bases curriculares;
- Recursos humanos e procedimentos de avaliação;
- Geração do calendário escolar;
- Inscrição dos alunos;
- Geração das turmas e regências;
- Efetivação da matrícula;
- Cancelamento de matrícula;
- Troca de aluno entre turmas;
- Alteração de situação de matrícula;
- Registro de aproveitamento escolar e frequência;
- Amparo legal;
- Abono de faltas;
- Cadastramento do histórico escolar;
- Encerramento do período letivo;
- Consultas e emissão de relatórios referentes às informações contidas nos cadastros.

**3.2. Módulo de controle de escolas (pagamento por serviço):**

- Implantação e treinamento.

**4. SUPORTE E MANUTENÇÃO:**

**4.1. Hora técnica In Loco:** O fornecedor deverá disponibilizar atendimento técnico presencial para manutenção e suporte do sistema, solucionando problemas e dúvidas que possam surgir no uso diário do software.

**4.2. Hora técnica por atendimento remoto:** O fornecedor deverá oferecer suporte remoto, através de plataformas digitais ou telefonia, para resolução de problemas e dúvidas de menor complexidade ou que não demandem presença física.

**5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:**

O software deverá estar em pleno funcionamento, sem falhas ou erros, e atender integralmente às especificações listadas neste termo de referência.

**6. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

O prazo e as condições de entrega, bem como os termos de garantia, deverão ser definidos em conjunto com o fornecedor escolhido após a dispensa de licitação.

Nonoai/RS, 18 de agosto de 2023.

**ALEXANDRA DE OLIVEIRA**  
Sec. Educação, Cult. e Desp.